DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Gabarito 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS
PROCESSO SELETIVO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA

GABARITO OFICIAL PÓS RECURSO

MÉDICO									
01: C	02: D	03: A	04: D	05: B	06: A	07: B	08: B	09: C	10: D
11: A	12: C	13: D	14: D	15: A	16: B	17: B	18: A	19: A	20: D
21: A	22: C	23: B	24: C	25: D					
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)									
01: C	02: D	03: A	04: D	05: B	06: A	07: B	08: B	09: C	10: D
11: D	12: C	13: B	14: A	15: A	16: A	17: C	18: A	19: D	20: D
21: A	22: C	23: B	24: C	25: D					
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I									
01: C	02: D	03: A	04: D	05: B	06: A	07: B	08: B	09: C	10: D
11: B	12: C	13: A	14: B	15: D	16: A	17: C	18: D	19: A	20: D
21: A	22: C	23: B	24: C	25: D					



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) – Balbinos/SP

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL CMDCA Nº 01/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balbinos/SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a **1ª RETIFICAÇÃO** do edital supracitado.

Considerando a alteração no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.462 de 29 de março de 2023 promovida pela Lei Municipal nº 1.464 de 23 de maio de 2023, que alterou a jornada de trabalho dos Conselheiros Tutelares passando de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo dos plantões em regime de sobreaviso:

ONDE SE LÊ NO EDITAL: Art. 1º, § 1º. Serão disponibilizadas cinco vagas para Conselheiro Tutelar, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo dos plantões em regime de sobreaviso, com vencimento de R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais) e mais R$ 400,00 (quatrocentos reais) em vale alimentação.

LEIA-SE: Art. 1º, § 1º. Serão disponibilizadas cinco vagas para Conselheiro Tutelar, com jornada de trabalho **de 40 (quarenta) horas semanais**, sem prejuízo dos plantões em regime de sobreaviso, com vencimento de R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais) e mais R$ 400,00 (quatrocentos reais) em vale alimentação.

Os demais artigos do citado Edital permanecem inalterados.

Balbinos, 29 de maio de 2023.

Abner Augusto dos Reis
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Camara Municipal de Balbinos

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	16.613,61	26.863,80	19.312,81	16.694,95	17.398,13	17.236,73	17.120,44	27.912,56	18.690,97	19.213,95	17.731,56	19.071,31	233.860,82	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	327.600,00	0,00
Encargos Sociais	10.267,00	10.763,34	10.898,07	10.286,01	10.450,41	10.412,68	10.385,49	12.998,44	9.658,09	9.767,92	9.456,62	9.737,97	125.082,04	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	54.180,61	64.927,14	57.510,88	54.280,96	55.148,54	54.949,41	54.805,93	68.211,00	55.649,06	56.281,87	54.488,18	56.109,28	686.542,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	54.180,61	64.927,14	57.510,88	54.280,96	55.148,54	54.949,41	54.805,93	68.211,00	55.649,06	56.281,87	54.488,18	56.109,28	686.542,86	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.533.125,31	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.533.125,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	686.542,86	3,19
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.291.987,52	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.227.388,14	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.162.788,77	5,40

Camara Municipal de Balbinos
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOSÉ ANDRE GARBELINI	ESC.CONT.VICARI LTDA	FERNANDA ANDREA MARTINS NEGREIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA	CONTADOR - PAULO H .VICARI	CONTROLE INTERNO

Camara Municipal de Balbinos
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	21.533.125,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.533.125,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.533.125,31

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	686.542,86	3,19
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.291.987,52	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.227.388,14	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.162.788,77	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

JOSÉ ANDRE GARBELINI	ESC.CONT.VICARI LTDA	FERNANDA ANDREA MARTINS NEGREIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA	CONTADOR - PAULO H .VICARI	CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.978], Camara Municipal de Balbinos